



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE, EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário APROVOU e ele nos termos do artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o artigo 39, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

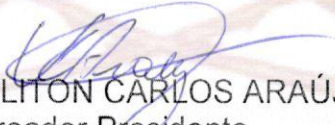
Art. 1º - Fica por este Decreto Legislativo, EXTINTO nos termos do artigo 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Talismã, o mandato de vereador do senhor Moacir Gomes dos Santos, em razão de sua renúncia.

Art. 2º - Pelo presente Decreto Legislativo fica na forma da lei convocada para posse na vaga decorrente, a 1ª Suplente de Vereador KASSANDRA NEIVA, eleita pela coligação "CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO" (composta pelas siglas partidárias: PSB / PTB / PPS / PT / PSL e PSC).

Parágrafo Único - Encaminhem-se ao Juiz da 14ª Zona Eleitoral expediente informando sobre os fatos objetos da presente norma.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (02/05/2017).


UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador Presidente.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CERTIDÃO:

Nos termos do art. 37 "caput" da Constituição Federal "princípio da publicidade dos atos públicos", certifica-se para os devidos fins legais, que cópias do presente DECRETO LEGISLATIVO foram devidamente divulgadas no mural de avisos da Câmara Municipal e ainda no site oficial do Poder Legislativo www.talisma.to.leg.br na presente data.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico administrativo

